



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº4/2025**

Termo de adesão do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e a CAIXA ao Acordo de Cooperação Técnica nº4/2025 celebrado entre o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e a Caixa Econômica Federal para implantação dos serviços de interoperabilidade entre o Sistema Processo Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho (PJe), o Portal Jurídico utilizado pela CAIXA e o Sistema AGU de Inteligência Jurídica (Sapiens/SUPP), em implementação na CAIXA.

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, com sede na Rua Esteves Júnior 395 – Centro – Florianópolis/SC, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado pelo Exmo. Desembargador Presidente, Amarildo Carlos de Lima, e a CAIXA, com sede na SBS Quadra 4, Bloco 1, Lote SN Presi/Gecol 21andar, Asa Sul, Brasília (DF), CEP 70092-900, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Elmo Cabral dos Santos, **RESOLVEM**, por meio do presente termo, aderir ao Acordo de Cooperação Técnica nº 4/2025 celebrado entre o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e a Caixa Econômica Federal para a implantação dos serviços de interoperabilidade entre o Sistema Processo Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho (PJe), o Portal Jurídico utilizado pela CAIXA e o Sistema AGU de Inteligência Jurídica (Sapiens/SUPP), oportunidade em que se comprometem a cumprir fielmente as regras, os procedimentos e os objetivos presentes naquele Acordo.



O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, de acordo com o que autoriza o art. 4º da Lei nº 11.419/2006, combinado com o parágrafo único do art. 54, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, cientificando o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e a Caixa Econômica Federal.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Brasília, data conforme assinatura eletrônica.

AMARILDO CARLOS DE LIMA
Desembargador Presidente do TRT da 12ª Região

ELMO CABRAL DOS SANTOS
Representante da Caixa



Documento assinado eletronicamente por **ELMO CABRAL DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 13/10/2025, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso I do art. 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **AMARILDO CARLOS DE LIMA, Usuário Externo**, em 24/10/2025, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso I do art. 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tst.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1266738** e o código CRC **04F737F5**.

6001259/2025-00

1266738v5

